

PORTARIA N.º 0477/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, §2, , alínea a, da Lei Municipal nº 777/2010 de 23 de Abril de 2010, que trata do PCC dos Profissionais da Educação do setor Magistério.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). Cícera Cleide Candido de Araújo uma progressão Vertical por nova Titulação, passando de Nível II – Graduação para Nível III – Pós Graduação, a partir da data retroativa ao requerimento em 06 de Maio de 2013.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Junho de 2013.

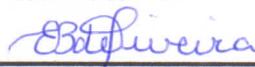
  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 12 de Junho de 2013.

  
Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

